

PORTARIA N°. 1075/2024.

Dá Remoção e nova lotação a servidor(a) municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei N° 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar N° 081, de 20 de julho de 2011 e suas alterações; Lei Complementar N° 128, de 28 de novembro de 2013 e suas alterações e Edital 034/2024, de 01 de novembro de 2024 e com base na declaração de escolha emitida pela SMEC, datada de 07 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal EVANDRO ALVES DE LARA, matrícula 8922, ocupante do cargo de Professor (Artes), na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xaxim - SC, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, remoção da EM Dirce Dall'Agnol, ficando lotado a partir de 03 de fevereiro de 2025, 20 (vinte) horas semanais na EBM Custódio de Campos - Turno Matutino e Vespertino.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de dezembro de

2024.

Ideraldo Luiz Sergato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Gurtarelli Soccol Gerente de Gestão de Pessoal

N°. Publ. 6063 /2014
Data da Publ. 13 / 12 /2014
Data Saína 13 / 01 / 2015
Resp. pela Publ.
Nome onum de frice